



Reis

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 2/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - Apreciação de assuntos de interesse da Freguesia: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - 1ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2014: - Foi presente a primeira modificação orçamental para o ano de 2014, que é constituída pela 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 1ª Alteração ao PPI e ao PPA e que importa na quantia € 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta euros), tanto em reforços como em anulações.

Depois de analisados os referidos documentos foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo.


3. - **PAGAMENTOS:** - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de dezasseis de janeiro a dezanove de

fevereiro do ano e dois mil e catorze, autorizam pagamentos no valor de VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS, cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata;

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e duas horas, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

